



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “PORTARIA Nº. 228/2021”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Inventário Patrimonial, para que, no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de outubro 2021, realize o levantamento patrimonial desta Casa de Leis;

**Art. 2º** Designar os servidores Marcos Aurélio Massaneiro, matrícula 2420-1, Laudemir Alves de Lima, matrícula 2416-1, e Roberto Vellozo Monteiro, matrícula 12394-1, para comporem a Comissão;

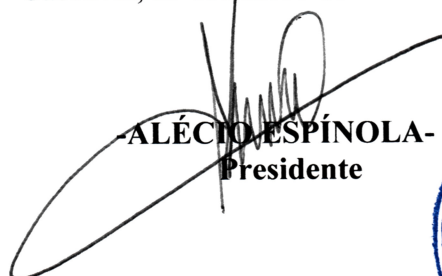
**Art. 3º** Determinar o congelamento das transferências/movimentações de bens patrimoniais, no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, durante o período dos trabalhos;

**Art. 4º** Estabelecer que, no exercício de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar dados, documentos e informações pertinentes às suas atividades, sendo-lhes garantido o acesso irrestrito a todos os ambientes deste Poder Legislativo.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 29 setembro de 2021.

  
ALÉCIO ESPÍNOLA-  
Presidente

